

Acta da Assembleia do apuramento

Aos vinte dias do mes de outubro de mil oitocentos setenta e oito, pelas nove horas da manhã, n' esta cidade de Faro pacos do concelho, achando-se ali presente o cidadão João Diogo Frederico Cuspin, vice-presidente da commissão recitadora e presidente d' esta, no impedimento do competente, os dois escripturadores da assemblea eleitoral, que funccionou no dia treze do corrente na Santa Sé d' esta cidade, assim como os portadores das actas das demais assembleas d' este concelho e os das assembleas do concelho de Olhão, que ambos formam o circulo eleitoral numero cento e vinte e quatro, houve-se por constituida a assemblea do apuramento dos votos da eleição de um deputado a que se procedeu no referido dia treze.

As presentadas as actas pelos respectivos portadores, devidamente fechadas e lacradas, foras estas logo abertas e lidas a' assemblea.

Passando-se em seguida ao apuramento geral dos votos constantes das mesmas actas, para o que se procedeu a' nomeação de duas commissões e ás respectivas confrontações, necessarias por estas feitas, conheceu-se em resultado que o numero de votos em ambos os concelhos de que este circulo se compoe, foi de seis mil e setenta, fazendo-se menção nas actas das assembleas de Olhão e Lúlfes de mais doze votos do que as decargas nos respectivos cadernos, e bem assim, que os cidadãos a que na dita eleição couberam, votos para deputado, foram os seguintes: Doutor Luiz Frederico de Nivar Gomes do Costa que teve

seis mil e sessenta e nove votos e o doutor Elba-
noes Joaquim d'Almeida, que teve um voto.
Em presenca d'este resultado, que logo se
fez publico por edital affixado á porta
dos paços do conselho, o presidente proclama
mou á assemblea como deputado eleito
para a nova legislatura, que deve reunir-
se no dia dois de janeiro de mil oito
centos setenta e nove, ao referido João Diogo
Frederico Crispim, digo: ao referido, excel.
lentissimo senhor doutor Luiz Frederico, do
Pivov Gomes da Costa, por ter obtido ma-
ior numero de votos, e outorgando os po-
deres necessarios para que, reunido com os
deputados dos outros circulos electoraes da
monarchia portugueza, faça dentro dos
limites da Carta Constitucional e do acto
addicional á mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação, em
harmonia com o disposto no artigo octavo
e seis dos decretos de vinte e setembro de
mil oito centos e noventa e dois, Esta
acta se vai extrahir o extracto deter-
minado na lei, que será logo remettido
ao deputado eleito, para lhe servir de
titulo; e para constar se lavrou a pre-
sente acta que eu, Elbanoes dos Santos
Fonseca, secretario escrevi e vou assignar
com todos os mais necessarios, depois de lhes
ser lida.

O Presidente João Diogo Frederico Crispim
O secretario Elbanoes dos Santos Fonseca
O deu Macario Louren da Costa
O secretariado João Pereira Netto
O deu Francisco Sebastião

Orador Manuel José Palmeira.

Senhor Joaquim Dias Bezerra

Senhor Manoel Pedro Coelho Junior

Senhor Domingos de Souza Corvado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR